



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara

Escola Secundária Leal da Câmara

## Concurso de Expressão Plástica «O Mar»

O Oceano afeta cada vida humana. Fornece grande parte do oxigénio disponível da Terra e, indiretamente, da água doce (a maior parte da chuva vem do Oceano). Regula também o clima da Terra e afeta a saúde humana.

Do Oceano obtemos alimento, medicamentos e recursos vivos e não vivos. O Oceano cria empregos, apoia a economia do país, serve de via para o transporte de pessoas e mercadorias e desempenha um papel importante na segurança nacional.

O Oceano é fonte de inspiração, recreação e descoberta. Constitui também um elemento importante na herança de muitas culturas.

Todos somos responsáveis por proteger o Oceano. Ele sustenta a vida na Terra e o ser humano tem de viver de forma a contribuir para essa sustentabilidade. Ações individuais e coletivas são necessárias para gerir de modo eficaz os recursos do Oceano, para que cheguem a todos.

O objetivo deste concurso é sensibilizar a comunidade escolar para a importância do mar na vida do nosso planeta e para a adoção de comportamentos que contribuam para a sustentabilidade dos oceanos.

## Regulamento

### 1 – OBJETIVOS

Este concurso tem por objetivo, através da linguagem universal da Arte, sensibilizar a comunidade escolar para a importância das responsabilidades individual e coletiva na preservação do bem precioso que é o mar.

Pretende ainda encorajar a participação de todos na promoção do respeito de algo tão grande, que, sendo de todos, a todos cabe cuidar.

### 2 – ÁREAS ABRANGIDAS

O concurso abrange as seguintes áreas de expressão plástica: Desenho, Pintura, Escultura, Gravura ou técnica mista.

### 3 – TEMA

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos respeitando sempre o tema do mar nas suas vertentes, artística, ecológica, profissional, científica, literária...

#### 4 – DESTINATÁRIOS

O concurso é dirigido a toda a comunidade escolar do AELC.

#### 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição e a participação são gratuitas e implicam a aceitação integral do presente regulamento.

A participação no respetivo concurso fica dependente do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1), até ao dia 14 de dezembro de 2018.

Os participantes poderão concorrer no máximo com dois trabalhos individuais.

#### 6 – ENTREGA DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos deverão ser entregues diretamente na Biblioteca Escolar da Escola Secundária Leal da Câmara até ao dia 3 de maio de 2019, acompanhados da DECLARAÇÃO (ANEXO 2) devidamente preenchida.

Os trabalhos deverão ser entregues sem ser dobrados e bem acondicionados.

#### 7 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O júri que irá eleger as obras premiadas é composto por três elementos: um elemento representante da biblioteca escolar, um representante do departamento de artes e um especialista externo à escola.

Da decisão do júri não cabe recurso.

#### 8 – PRÉMIOS

Para o/a 1.º classificado/a será atribuído um cheque-oferta no valor de 100 euros.

Serão ainda atribuídas duas menções honrosas, às quais corresponde um cheque-oferta no valor de 50 euros.

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

#### 9 – DIVULGAÇÃO

Todos os trabalhos serão apresentados/utilizados em exposições ao público e divulgados pelos vários meios de comunicação social ou em outras atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto. A entrega dos prémios será pública.

#### 10 – ORGANIZAÇÃO

A organização reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento;

O júri reserva-se o direito de não atribuição de qualquer prémio se não se verificar a qualidade para tal;

Os trabalhos estarão disponíveis para ser devolvidos a todos/as os/as participantes após a conclusão do projeto, sendo da responsabilidade dos/as concorrentes o levantamento dos mesmos no local de entrega.

#### 11 – SEGURO DOS TRABALHOS/OBRAS

Os/as concorrentes que o desejarem, poderão contratar, por sua conta e sob sua responsabilidade, qualquer tipo de seguro que entendam necessário.

A organização não se responsabiliza por extravios, estragos, perdas, furtos e danos nos trabalhos, por deterioração dos mesmos ocasionados por motivos de força maior, comprometendo-se, no entanto, a tratar com o maior zelo e cuidado os trabalhos recebidos.

#### 12 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela Organização do concurso.

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Concurso de Expressão Plástica “O Mar”

Nome(s): \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Título do trabalho (facultativo): \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Concorrente

---

## **ANEXO 2**

### **DECLARAÇÃO**

Concurso de Expressão Plástica “O Mar”

NOTA: A presente declaração deverá ser entregue juntamente com o(s) trabalho(s).

Declaro conhecer e aceitar sem reservas o Regulamento do Concurso de Expressão Plástica “O Mar” e autorizo a exposição/publicitação do(s) trabalho(s), ficando o AELC detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos mesmos.

Assinatura do/a Concorrente

---

### **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MENOR**

(No caso de o concorrente ser menor de idade, o encarregado de educação deverá preencher e assinar a seguinte declaração):

Nome do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_, abaixo assinado, como Encarregado de Educação, declaro conhecer e aceitar sem reservas o Regulamento do Expressão Plástica “O Mar” disponível na página online do Agrupamento (...) e autorizo o menor acima identificado a nele participar, bem como autorizo a utilização do(s) seu(s) trabalho(s) para exposições/publicitação ficando o AELC detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos mesmos

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

---